



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 285/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa autorizar as empresas concessionárias de serviço municipal de transporte público coletivo de São Paulo a instalar câmeras de vigilância no interior dos veículos, sem ônus para o Poder Público. A propositura também determina que as empresas que instalarem as referidas câmaras devem afixar aviso legível em local visível, informando os usuários sobre o monitoramento do local e a gravação de imagens, que devem ser preservadas pelo prazo mínimo de três meses.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo "com intuito de adequar a proposta a melhor técnica de elaboração legislativa."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do referido substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/03/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Jair Tatto - PT - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/03/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.